

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº163/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

RESOLVE,

Prorrogar por 20 dias, a partir da presente data, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão composta pelos servidores **Luiz Haroldo Peixoto da Silva**, **Cristiano Santos Soares** e **Daniela Oliveira Neves**, designada através da Portaria nº147/07, para proceder ao Inventário Físico dos Bens Patrimoniais adquiridos no exercício de 2006, bem como dos Bens Patrimoniais adquiridos especificamente através da FAPEX, no mesmo exercício.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz das Almas, 31 de julho de 2007.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Reitor